



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 02/2022

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno;

Considerando manifesto da Direção quanto ao cenário epidemiológico atual com redução de casos COVID-19 que procuram nossa unidade hospitalar, a redução de casos de internação em leitos clínicos e de UTI para COVID-19, a necessidade urgente de voltar a prestar todos os tipos de atendimento, de alta complexidade, a todas as demais patologias por parte deste HGR e a necessidade de retomada de cirurgias eletivas, represadas por causa da pandemia de COVID-19, através do OFÍCIO Nº 941/2021/SESAU/CGUE/HGR, Processo SEI 20101.044681/2021.20;

Considerando o manifesto da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista Roraima, quando a redução de registros de casos de COVID-19 em Crianças e a necessidade de garantir leitos de tratamento para pacientes suspeitos e/ou confirmados da Covid-19 em quantidade suficiente para atendimento nos casos de hospitalização, através do Ofício OFÍCIO Nº 10802/2022/SAE/GAB/SMSA/PMBV;

Considerando Consenso entre as gestões municipais de saúde e Gestão estadual da saúde reunidos na 2ª Plenária Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite CIB/RR, ocorrida em 09/03/2022.

RESOLVEM:

Art. 1º – Atualizar o Mapa de Leitos de UTI COVID-19 no Estado de Roraima e a atualização de Unidades Assistenciais de referencia para a enfrentamento da pandemia de COVID-19, conforme planilha anexo Única a esta Resolução;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 09 de março de 2022.

<p>EDSON CASTRO NETO Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR</p>	<p>CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS Secretário de Saúde de Boa Vista Roraima Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR</p>
---	--

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 02/2022
ANEXO ÚNICO

UF	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO CLINICO ADULTO DISPONIVEL	LEITO CLINICO PEDIATRICO DISPONIVEL	LEITO UTI ADULTO DISPONIVEL	LEITO UTI PED. DISPONIVEL	LEITO SUPORTE VENTILATORIO DISPONIVEL	LEITO CLINICO ADULTO AMPLIACÃO	LEITO CLINICO PEDIATRICO AMPLIACÃO	LEITO UTI ADULTO AMPLIACÃO	LEITO UTI PED. AMPLIACÃO	LEITO SUPORTE VENTILATORIO AMPLIACÃO	OBSERVAÇ
RR	BOA VISTA	145742	HOSPITAL ESTADUAL DE RETAGUARDA COVID - HERC	82				10	28					
RR	BOA VISTA	2319659	HOSPITAL GERAL DE RORAIMA - HGR			27								
RR	BOA VISTA	2320681	HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO - HCSA		30		5			10	5			
RR	BOA VISTA	2566168	HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARETH - HMINSN	16										
RR	RORAINOPOLIS	7470371	HOSPITAL REGIONAL SUL OTOMAR DE SOUZA PINTO - HRSOSP	11										

Boa Vista - RR, 09 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Cláudio Galvão dos santos, Usuário Externo, em 19/03/2022, às 13:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por Edson Castro Neto, Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima II, em 21/03/2022, às 09:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 4307338 e o código CRC 867D53B9.